



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 038/2010 de 31 de março de 2010.

Dispõe sobre atribuição de Adicional de Titulação a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

**EVANDRO ANTONIO FUZINATO**, Prefeito Municipal de Serra Alta em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o anexo VI, do art. 9º e parágrafos da Lei Complementar nº 684/2005 de 13/12/2005, parágrafo 2º do art. 6º da Lei 692/2006 de 13 de abril de 2006,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica atribuído Adicional de Ensino Médio, sobre o vencimento do servidor, aos Servidores Públicos Municipal:  
- **ALTAIR REGINATO**

De acordo com a especialização e respectivo percentual constante do anexo VI da Lei Complementar nº 684/2005.

**Art. 2º** Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados os recursos consignados no Orçamento Vigente.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de março de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Serra Alta, 31 de março de 2010.

  
**EVANDRO ANTONIO FUZINATO**  
Prefeito de Serra Alta em Exercício

Registrado e publicado em data supra:

  
**AMAURI NEMERSKI**  
Secretário de Administração

